



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguazu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 73.535.764/0001-43 com sede localizada à Rua do Lavradio, 71, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada legalmente neste ato pelo senhor **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.252.211-2 SSP/PR e do CPF nº 689.130.609-49, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento nas Leis 8666/93 e 10.520/2002, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** restabelece o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 33/2017, tendo em vista a aplicação do índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses de 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento), conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Fica reajustado o preço anterior estabelecido Contrato nº 33/2017 para **R\$2.570,68 (dois mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 33/2017 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

RG 4.147.618-4 CPF 566.037.209-06



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 73.535.764/0001-43

Nilson Miguel Esteveo

RG 4.252.211-2 SSP/PR CPF 689.130.609-49



Testemunhas:



LUIS FABIANO DE MATOS

CPF: 023.695.319-24



GUILHERME HENRIQUE RAMOS

CPF: 054.294.919-93